



DECRETO Nº 001/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Decreta luto oficial no âmbito do Poder legislativo
Pelo falecimento da senhora Isabel Paiva Farias, mãe
do Vereador Hermelino de Paiva Paulino.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e:

CONSIDERANDO o falecimento da ilustre Cidadã deste Município, a senhora Isabel Paiva Farias, mãe do vereador Hermelino de Paiva Paulino;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade quiteriense e o sentimento de solidariedade ao colega Vereador, bem como a dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público quiteriense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no âmbito do Poder legislativo do Município de Santa Quitéria, por 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora Isabel Paiva Farias, mãe do colega vereador Hermelino de Paiva Paulino que, em vida, prestou inestimáveis serviços à sociedade quiteriense.

Art. 2º - Não haverá Sessão Ordinária no dia 15 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação em sítio eletrônico oficial da câmara Municipal de Santa Quitéria ou afixação no flanelógrafo da mesma.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, em 13 de Fevereiro de 2019.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Presidente da Câmara Municipal